CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO 004/2021.

APROVA O VETO INTEGRAL DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº: 119/2021.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Por este Decreto Legislativo é aprovado o veto total do Sr. Prefeito Municipal, aposto no Projeto de Lei nº: 119/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 10 de agosto de 2021.

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA

Presidente

PUBLICADO
Em 10 / 08 / 2021
Através Quadro de Publicação da Câmara
Ass.
Rosana Gonçalves Dias Barbosa
Secretária Geral da Câmara Municipal de João Pinheiro